



JUSTIÇA ELEITORAL
152ª ZONA ELEITORAL

RUA BUARQUE DE MACEDO, 4192, SALA 5 – Carlos Barbosa / RS – CEP 95185000
Telefone /Fax: +555132948152 – E-mail: zon152@tre-rs.jus.br

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Declaro, para os devidos fins, que FERNANDA RODRIGUES ZANATTA, nomeado(a) para a função de ADMINISTRADOR DE PRÉDIO desta 152ª Zona Eleitoral no município de Barão para as ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias 5 e 6 de outubro de 2024, ficando **dispensado(a)** do serviço pelo dobro dos dias de convocação, nos termos do **artigo 98 da Lei nº 9.504**, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução n.º 23.736, de 27 de fevereiro de 2024.

Fica notificado o empregador de que o descumprimento do benefício instituído na lei implica infração penal tipificada no art. 347 do Código Eleitoral:

“Art. 347 Recusar alguém cumprimento ou obediência a diligências, ordens ou instruções da Justiça Eleitoral ou opor embaraços à sua execução. **Pena:** detenção de três meses a um ano e pagamento de 10 a 20 dias-multa.”

Dada e passada em Carlos Barbosa.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 08/10/2024 16:03

Por: Felipe Sandri - Juiz da 152ª ZE

Original em: <http://docs.tre-rs.jus.br>

Chave: 055dc518576c813d49db7b54ddc63cec

TRE-RS